

PORTARIA ENFAM/SGE N. 4 DE 23 DE JULHO DE 2020.

Reconhece ação educativa para fins de promoção na carreira da magistratura.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, o contido nos Processos STJ no SEI ns. 005175/2017 e 11360/2018, e na Ata da Sessão do Conselho Superior Enfam, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira da magistratura federal e estadual, a ação educativa: **I Jornada de Direito Administrativo**, com carga horária de 12 horas-aula, a ser realizada no período de 3 a 7 de agosto de 2020, pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. A validade do reconhecimento está restrita ao período de realização da ação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA BRUNETTA